

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná CNPJ nº 75.388.850/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 012/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Denomina logradouros públicos das ruas projetadas 1, 2, 3 e 4 do Loteamento Jardim Portal das Águas e dá outras providências.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **faço saber** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º. Ficam denominados no Loteamento Jardim Portal das Águas os logradouros públicos da seguinte forma:
- I Rua SURUBIN o logradouro público atualmente identificado como Rua Projetada "01",
- II Rua CORVINA o logradouro público atualmente identificado como Rua Projetada "02",
- **III Rua DOURADO** o logradouro público atualmente identificado como Rua Projetada "03",
- IV Rua TUCUNARÉ o logradouro público atualmente identificado como Rua Projetada "04",
- Art. 2º Esta Lei e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.

ALESSANDRO RÍBEIRO Prefeito de Municipal

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CÉP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350 e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná CNPJ nº 75.388.850/0001-08

JUSTIFICATIVA

É extremamente importante para a Administração Pública cumprir a Lei, em face disso, vem o Poder Executivo através de seu representante, apresentar o presente projeto a esta egrégia Casa de Leis com a finalidade de Denominar logradouros públicos das ruas projetadas 1, 2, 3 e 4 do Loteamento Jardim Portal das Águas, devidamente aprovado pelo Decreto nº 116/2020 de 14 de outubro de 2020, Publicado no Boletim Oficial do Município Edição nº 728 e de acordo com o inciso XXII do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Convictos de podermos contar com a compreensão desta Casa de Lei e com seu senso de justiça, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.

ALESSAMDRO RIBEIRO Presento do Municipal